

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2010, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 002840/2012 – 201300031000123- 003387/2013 – 002767/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

Qualificação das Partes
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB , sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente Luiz Antônio Stival Milhomens , brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo Fernando Jorge de Oliveira , brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da CI/RG nº 1792760 SSP/GO e do CPF nº 375.685.581-34 e por seu Diretor Financeiro Hylulley Aquino Machado , brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente CONTRATANTE .

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 03, Alphaville, Baurueri – SP, neste ato representada por seu signatário Sr. Rodrigo Salzano , brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da CI nº 27.525.719-8 SSP/SP e do CPF nº 275.428.558-08, doravante designada simplesmente CONTRATADA .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato estipulado na Cláusula Terceira do Contrato nº 071/2010, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2016 ou até que seja finalizado o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2015 SEPNET Nº 201500031000032, que se encontra em fase de julgamento, conforme memorando nº 612/2015, fls. 1647.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente aditivo é de R\$ 1.919.916,13 (hum milhão novecentos e dezenove mil novecentos e dezesseis reais e treze centavos) cujos pagamentos serão provenientes das seguintes fontes de recursos:

a) R\$ 51.907,28 (cinquenta e um mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos) – recursos do subsídio do financiamento com a Caixa Econômica Federal para os beneficiários do Residencial Canadá – Acreúna – Go – programa carta de crédito FGTS – operações coletivas;

b) R\$ 1.868.008,85 (hum milhão oitocentos e sessenta e oito mil oito reais e oitenta e cinco centavos) – recursos próprios da AGEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 30 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

Presidente

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

HYULLEY AQUINO MACHADO

Diretor Financeiro

RODRIGO SALZANO

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF.:

2.

CPF.:

Carla Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.306-6

303.422.621-72

Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.699
ASJUR - AGEHAB